SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 2743, DE 2023

Confere o título de Capital Nacional do Dendê ao Município de Moju, no Estado do Pará.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2276955&filename=PL-2743-2023

Página da matéria

Data do Documento: 16/10/2024

Confere o título de Capital Nacional do Dendê ao Município de Moju, no Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional do Dendê ao Município de Moju, no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2467763

Assi
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467763

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA
DOC n.1416/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 403/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.743, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Confere o título de Capital Nacional do Dendê ao Município de Moju, no Estado do Pará.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

CD249614640100

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar